



**CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - HABILITAÇÃO JORNALISMO,
UFMA/IMPERATRIZ**

EDITAL 06/2021
COMISSÃO DE TCC

Informe sobre a entrega e defesa dos TCCs dos alunos matriculados

Considerando a Resolução Nº **2.185-CONSEPE, 22 de março de 2021** que regulamenta o Ensino Emergencial Remoto e/ou Híbrido na UFMA durante período de pandemia do novo Coronavírus, considerando ainda o artigo **Art. 2º** e os parágrafos **IV e V** da referida resolução que dispõem sobre a necessidade de “IV- flexibilizar, em consonância com o art. 78 da Resolução no 1.892-CONSEPE-2019, as normas complementares do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com a finalidade de viabilizar a conclusão deste componente curricular, reconhecendo as limitações decorrentes do período de pandemia”; e de “V - possibilitar aos alunos a oportunidade de apresentar o seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de forma remota”, a **Comissão de TCC orienta alunos e professores sobre os procedimentos para entrega dos trabalhos, composição das bancas e realização das bancas de defesa.**

Entrega:

- **10 de setembro de 2021 (sexta-feira).** Deve ser feita via e-mail da Comissão de TCC (tccjornalismoitz@gmail.com). Os relatórios e/ou monografias devem ser enviados em extensão .doc ou .docx. Para os projetos experimentais, o envio pode ser feito via link em plataformas de streaming ou arquivos digitais, ou enviados anexos ao e-mail, em tamanho compatível para envio.

Composição da banca:

- O aluno, com a anuência do(a) orientador(a), deve indicar três nomes para compor a banca de defesa, sendo o terceiro nome indicação de suplente. **(A escolha dos componentes da banca deve seguir as orientações dos artigos 14 e 31 do Regimento de TCC do curso de jornalismo).**
- O aluno deve indicar, no ato da entrega do TCC, a data e horários de preferência para realização da defesa, em comum acordo com o(a) orientador(a). Informamos que as bancas serão realizadas entre os dias **16 a 23 de setembro de 2021.**

Cronograma de defesas:

- A comissão irá organizar o cronograma de defesas e comunicar aos professores e alunos os dias determinados.
- Ficará a cargo da Comissão o envio dos trabalhos a serem avaliados para os convidados membros das bancas.
- Recomendamos que os/as orientadores/as façam contato prévio com os/as professores/as que estarão na banca.



Sobre a defesa:

- É responsabilidade do(a) orientador(a) a organização da banca de forma remota, por meio da plataforma Google Meet, devendo criar e disponibilizar o link de acesso à sala de reunião online para o aluno, os membros da banca e convidados. A apresentação do aluno e a arguição da banca são abertas ao público.
- É responsabilidade do(a) orientador(a) a condução dos procedimentos da banca de defesa. O aluno tem 20 minutos para apresentação e cinco minutos de tolerância para conclusões eventuais. Após a apresentação, o acadêmico será arguido pela Banca Examinadora em um tempo máximo de 40 minutos, tempo que deve ser dividido entre os membros da banca.
- Após a defesa, o acadêmico e o público presente na reunião online deverão se retirar para que a Banca Examinadora prossiga seu trabalho e atribua uma nota de zero (0,0) a dez (10,0) ao trabalho e sua defesa, de acordo com os critérios de avaliação divulgados pela Comissão de TCC. O acadêmico será chamado pelo seu orientador para retornar à sala, para leitura da ata com o resultado da avaliação de seu trabalho.
- **Somente a leitura da ata deve ser obrigatoriamente gravada e disponibilizada, via email, para a Comissão de TCC. Solicitamos que tão logo a defesa aconteça, a ata seja imediatamente enviada à Comissão com vistas ao cadastro das notas no sistema.**

Entrega da versão final:

- **Em um prazo de, no máximo quinze (15) dias após a defesa, o acadêmico deve proceder todas as correções apontadas pela banca e encaminhar a versão final (em .pdf) para o e-mail da Comissão de TCC, juntamente com cópia digitalizada do RG e do termo de Nada Consta da Biblioteca do CCSST.**

Imperatriz, 18 de agosto de 2021

Prof. Dra. Leila Lima de Sousa
sousa.leila@ufma.br

Prof. Dra. Denise Cristina Ayres
Gomes
denise.ayres@ufma.br

Prof. Dr. José Carlos Messias
Santos Franco
jose.cmsf@ufma.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.



CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, SAÚDE E TECNOLOGIA
Campus Imperatriz